

MOBILIZAÇÃO NACIONAL EM DEFESA DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, Desembargadora Denise Alves Horta, externou seu apoio à Mobilização Nacional em Defesa da Competência da Justiça do Trabalho organizada pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Realizou-se ato público hoje, 28 de fevereiro, em frente ao Forum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte, à Rua dos Goitacazes, 1475, a partir do meio dia, com o apoio de órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Nota pública da Presidente do TRT de Minas:

“Em apoio à Mobilização Nacional em Defesa da Competência da Justiça do Trabalho, organizada pela OAB em sintonia com diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, cumpre assinalar que, no leque das competências da Justiça do Trabalho, estão processar e julgar “as ações oriundas das relações de trabalho” e “ outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei”, nos termos do art. 114, incisos I e IX da Constituição Federal.

Os avanços tecnológicos que passaram a influenciar o desenvolvimento das relações de trabalho, na sociedade contemporânea, não têm o condão de mitigar a competência da Justiça do Trabalho.

Ao contrário.

A atuação da Justiça do Trabalho, considerado o espectro constitucional da competência que lhe cabe, deve levar em conta a importância do seu papel estruturante e insubstituível no exame e na solução dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma célere, satisfatória e eficaz, e que se afigura essencial para a manutenção da paz e da justiça social.

Eventual esvaziamento da competência da Justiça do Trabalho para distinguir e fixar a natureza da relação jurídica discutida na ação trabalhista, segundo o contexto probatório dos autos, constitui, a nosso ver, inequívoco retrocesso”.